

# **Diário Oficial**

## **Cassilândia – MS**

Ano II | Nº 463

Quinta-feira, 03 de dezembro de 2015

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano II | Nº 463

Quinta-feira, 03 de dezembro de 2015

www.cassilandia.ms.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**  
Portaria N.º 934/2015, de 02 de dezembro de 2015.

“Designa servidores como membros para compor a Comissão Municipal Especial de Levantamento e Reavaliação Patrimonial e de Inventário de Controle dos Bens Móveis e Imóveis do Município de Cassilândia-MS., e dá outras providências”

**MARCELINO PELARIN**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10 do Decreto nº 1.973/99, de 05/07/1999;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados como membros para compor a Comissão Municipal Especial de Levantamento e Reavaliação Patrimonial e de Inventário de Controle dos Bens Móveis e Imóveis do Município de Cassilândia-MS., os servidores, a saber:

Presidente: **Laureano Aparecido Dias;**  
Membros: **Sávio Rodrigues de Souza;**  
**Meire Lúcia Freitas Barbosa Gomes.**

§ 1º - Os membros da Comissão designados no “caput” do presente artigo deverão supervisionar e controlar o Patrimônio Municipal, nos termos do Decreto nº 1.973/99, de 05/07/1999.

§ 2º - Compete à Comissão Municipal Especial de Levantamento e Reavaliação Patrimonial e de Inventário de Controle dos Bens Móveis e Imóveis, a apuração dos bens móveis em uso e inservíveis, mediante relatório circunstanciado.

Art. 2º - Os membros ora designados no “caput” do Art. 1º da presente Portaria exercerão suas funções de forma gratuita, não onerando os cofres do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra a Portaria nº 079/15, de 04 de fevereiro de 2015.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dois (02) dias do mês de dezembro de 2015.

**MARCELINO PELARIN**  
Prefeito Municipal

\*registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano II | Nº 463

Quinta-feira, 03 de dezembro de 2015

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**ATO DE RETIFICAÇÃO DA TABELA 2 DO ANEXO IV DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

EDITAL Nº 001/2015  
2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR  
PRAZO DETERMINADO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS.

ANEXO IV  
FICHA DE PONTUAÇÃO DAS PROVAS (TÍTULOS)

**NA PARTE ONDE SE LÊ:**

Tabela 2

Atividades docentes, profissionais e outros títulos	Pontuação
Docência na Educação Básica (anual da Rede Privada – máximo 50 pontos).	
Docência na Educação Básica (anual na rede pública – máximo 100 pontos).	
Artigo publicado na área Educacional (máximo 150 pontos).	
Orientação e ou coordenação de Programa na área educacional (máximo 100 pontos).	
Cursos na área educacional com 20 até 50 horas (máximo 200 pontos).	
Cursos na área educacional com 51 até 100 horas (máximo 250 pontos).	
Cursos na área educacional com 101 até 200 horas (máximo 300 pontos).	
Cursos na área educacional com 201 até 300 horas (máximo 350 pontos).	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano II | Nº 463

Quinta-feira, 03 de dezembro de 2015

www.cassilandia.ms.gov.br

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1238/2015.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BALANÇAS, FITA ANTROPOMÉTRICA E ESTADIÔMETRO) COM CONSUMO ESTIMADO PARA 06(SEIS) MESES, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** Sendo vencedor a empresa **LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME,** com o valor global de R\$ 4.232,00 (quatro mil duzentos trinta dois reais).

Cassilândia-MS, 25 de

Novembro 2015

**EDSON DO CARMO HORÁCIO**

**PREGOEIRO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 194/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: **LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME.**  
Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a aquisição de material permanente.

Dotação: 50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.057 MANUTENÇÃO DO BLOCO ASSISTÊNCIA BÁSICA

4.4.9052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.3.90.32 MATERIAL DE CONSUMO

Valor Global R\$ 4.232,00 (quatro mil duzentos trinta dois reais).

Data: 27/11/2015

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1174/2015.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DO WEB SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA,** Sendo vencedor a empresa **L2F SISTEMAS WEB LTDA,** com o

valor global de R\$ 3.237,00 (três mil duzentos trinta sete reais).

Cassilândia-MS, 06  
de Novembro 2015

**EDSON DO CARMO HORÁCIO**

**PREGOEIRO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 195/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: **L2F SISTEMAS WEB LTDA.**  
Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a para a prestação de serviços de manutenção e a atualização do Web Site da Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Dotação:

70

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

04.122.0035.2.030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE  
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

3.3.90.39

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
- PESSOA JURÍDICA

Valor Global R\$ 3.237,00 (três mil duzentos trinta sete reais).

Data: 01/12/2015

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1172/2015.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA, CONSISTINDO EM DIÁRIAS DE HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR, E O TRANSPORTE DE PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA TRATAMENTO NA REDE HOSPITALAR DA CAPITAL DO ESTADO - CAMPO GRANDE COM CONSUMO ESTIMADO ATÉ 31/12/2016,** Sendo vencedor a empresa **ANDREIA ARAIUM PINHEIRO EIRELI-ME,** com o valor global de R\$ 62.250,00 (sessenta dois mil duzentos cinquenta reais).

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano II | Nº 463

Quinta-feira, 03 de dezembro de 2015

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

Cassilândia-MS, 05  
de Novembro 2015

**EDSON DO CARMO HORÁCIO**  
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 196/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: ANDREIA ARAIUM PINHEIRO EIRELI-ME.  
Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a prestação de serviços de hotelaria, consistindo em diárias de hospedagem com café da manhã, almoço, jantar, e o transporte de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde para tratamento na rede hospitalar da Capital do Estado - Campo Grande.

Dotação:  
50.

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE PÚBLICA

50.102

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0006.2.059

MANUTENÇÃO BLOCO MÉDIA ALTA  
COMPLEXIDADE (AMB. E  
HOSPITALAR)

3.3.90.39

OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor Global R\$ 62.250,00 (sessenta dois mil duzentos  
cinquenta reais).

Data: 03/12/2015

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano II | Nº 463

Quinta-feira, 03 de dezembro de 2015

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO EM EXERCÍCIO: Marcelino Pelarin**

**PROCURADORIA GERAL:** Amim Antônio Fonseca

**SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO:** Aucirene Aparecida de Assis

**SEC. DE EDUCAÇÃO:** Ailton Martins dos Santos

**SEC. DE SAÚDE:** Ellen de Cassia D. Pozzetti Gouvea

**SEC. DE OBRAS:** Reginaldo Dias Martins

**SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:** Cleiton da Silva Borges

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO:** Adriana Oliveira Pereira

**SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:** Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

**SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:** Altair Leonel da Silva

### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE:** Valdecy Pereira da Costa

**1º VICE-PRESIDENTE:** Claudete Dosso

**2º VICE-PRESIDENTE:** José Martiniano de Moura

**1º SECRETARIO:** Arthur Barbosa de Souza

**2º SECRETARIO:** Waddy Moisés Neto

### VEREADORES

Admilson Cesário Santos (Fião)

Samuel Béu Gomes

Florisvaldo Barbosa Dias

Francisco Machado Filho

Márcia Leonel de Souza Oliveira

Marcos Perpétuo Leite da Costa